



**Estácio Castanhal**



**EDITAL DE SELEÇÃO DAS CRIANÇAS QUE SERÃO ATENDIDAS NO PROJETO DE EXTENSÃO “BRINQUEDOTECA FORMATIVA: BRINCANDO COM A CRIATIVIDADE”**

## **1-INTRODUÇÃO**

O Programa de Projetos de Extensão tem o objetivo de contribuir para a formação acadêmica, profissional e cidadã, fruto das experiências dos alunos realizadas junto à comunidade interna e externa à Faculdade Estácio de Castanhal, viabilizando a participação efetiva de estudantes de graduação em ações de Extensão Universitária. Dessa forma, a coordenadora do projeto "BRINQUEDOTECA FORMATIVA: BRINCANDO COM A CRIATIVIDADE" que tem como objetivo possibilitar aos alunos de escolas públicas municipal de Castanhal e aos filhos (as) de funcionários e filhos (as) de alunos desta IES o contato com atividades lúdicas, através da brinquedoteca, incentivando a expressão da criatividade e contribuindo com a formação do discentes do curso de pedagogia, bem como incentivar a expressão da criatividade e da imaginação através do brincar e levar a cultura da felicidade, faz público o processo de seleção das crianças para preenchimento de 30 vagas a serem distribuídas no turno matutino, na terça-feira, de 8:30h às 10:30h, e vespertino, na sexta-feira, das 14:00h às 16:00h.

## **2. DOS CANDIDATOS**

Poderão participar do projeto os filhos (as) de funcionário ou filhos (as) de alunos da Faculdade Estácio de Castanhal, com idade entre 04 e 08 anos.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de um formulário na sala da brinquedoteca da Faculdade Estácio de Castanhal no período de 24 de abril a 11 de maio de 2018, pela manhã de 9 h às 11 h, e à tarde de 14 h às 16 h.

## **4. DA SELEÇÃO**

A seleção se dará por meio de análise das fichas de matrícula observando os critérios de classificação na seguinte ordem:

- a) Ser filho (a) de funcionário ou filho (a) de aluno da Faculdade Estácio Castanhal
  - 1- Filho (a) de funcionário com mais tempo de serviço na instituição
  - 2- Filho (a) de aluno do curso de pedagogia
  - 3- Filho (a) de aluno de outros cursos de graduação
  - 4- Criança com menos idade (filho de funcionário e de aluno)
  
- b) Ter idade entre 04 e 08 anos
  
- c) Ter disponibilidade uma vez por semana, na terça-feira, das 8:30h às 10:30h ou na sexta-feira das 14h às 16h.
  
- d) Ser aluno de escola pública da educação infantil (04 e 05 anos)

## **5- DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) O edital será divulgado nos quadros de aviso da IES, sendo de responsabilidade dos pais a verificação dos selecionados.
  
- b) As crianças atendidas na Brinquedoteca serão cadastradas para fins de registro e possível participação em projetos realizados posteriormente pelo curso, sendo o uso de imagem autorizado pelos pais ou responsáveis.
  
- c) Os pais ou responsáveis devem pegar as crianças nos horários estabelecidos.
  
- d) Ausências contínua da criança sem justificativa implicará em substituição da mesma.
  
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão.
  
- f) A matrícula não garante a vaga da criança no projeto, pois a mesma será instrumento de seleção.